

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Exercício/Ano:** 2019  
**ENTIDADE:** Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas - Filial III  
**CNPJ:** 09.065.348/0004-84

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no **CNPJ 45.787.678/0001-02**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019**

**Objeto:** Serviço de acolhimento institucional para adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua

**Data da Prestação de Contas Anual:** .

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 06/11/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	13/08/2019	6590	76.600,00
Municipal	10/09/2019	6590	76.600,00
Municipal	08/10/2019	6590	76.600,00
Municipal	11/11/2019	6590	76.600,00
Municipal	10/12/2019	6590	76.600,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>383.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>383.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	88.382,22	1.607,13	328.453,56
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	144.535,79

**INSTRUMENTO E OBJETO:****TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019**

**Objeto:** Serviço de acolhimento institucional para adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas - Filial III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

**ENDEREÇO:** Av. Carolina Von Zuben, 858, Jardim Vista Alegre, CEP 13285-300, Vinhedo/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: A Comissão de Monitoramento e Avaliação atestou os relatórios mensais de execução do objeto, realizou visita técnica in loco, constatando o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: O trabalho desenvolvido contribuiu para a prevenção de situações de negligência. Possibilitou aos usuários o acesso à rede de serviços intersetoriais do Município.

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

**MANIFESTAÇÃO**

A OSC executou as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As correções nas prestações de contas e na Plataforma Eletrônica foram sanadas, porém constam pendências referentes ao ressarcimento de valores.

**CONCLUSÃO**

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular com ressalvas.**

Valinhos/SP, 02 de Março de 2020.

**Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti**

CPF 135.021.248-25

**Silvia Cristina Ardoino**

CPF 107.936.268-11

**Comissão Monitoramento e Avaliação Social II**

Luciana Molinari D Oliveira

301.778.528-95

Valderez Aparecida de Paula Balbino

255.680.368-10

Virgínia Fátima Motta Benatti

065.164.538-70